



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MESTRADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO 2022

(Publicado em 22/09/2021)

O **Programa de Pós-graduação Mestrado em Geografia** do Instituto de Geografia, História e Documentação, Departamento de Geografia, Campus de Cuiabá, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo 2022 para o **Curso de Mestrado em Geografia**, Área de Concentração **Ambiente e Desenvolvimento Regional**.

Os candidatos concorrerão a **18 vagas, sendo 14 destinadas à ampla concorrência e 04 destinadas para ações afirmativas**, na área de concentração Ambiente e Desenvolvimento Regional para o curso de mestrado em Geografia. Durante o processo seletivo, todos os candidatos passarão por processo seletivo unificado, sendo que todos irão concorrer às vagas disponíveis para ampla concorrência (14 vagas), destacando ainda que as vagas destinadas às ações afirmativas serão resguardadas para os candidatos que cumprirem os critérios definidos por esse edital.

O Exame de Seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa. O Programa de Pós-Graduação oferece 18 vagas para o curso de mestrado sendo estas preenchidas mediante aprovação no exame de seleção, não havendo a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

Em função da pandemia Covid-19, o processo seletivo será realizado remotamente através de Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs), em atendimento a Resolução do CONSEPE nº. 32 de 8 de julho de 2020 que suspende as atividades acadêmicas em caráter presencial.

O Programa de Pós-Graduação em Geografia requer dedicação integral dos mestrandos para o cumprimento da programação didática que compreende, além de aulas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisa e a elaboração de relatórios e da dissertação.

Em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que sejam Pessoas com Deficiência, que dependam de atendimento especial deverão anexar ao processo [SEI-UFMT](#) no ato da inscrição, solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

1. VAGAS

Os candidatos concorrerão a até **18 vagas sendo que 04 vagas serão destinadas para ações afirmativas**, na área de concentração Ambiente e Desenvolvimento Regional, ofertadas pelos docentes abaixo relacionados:

Ambiente e Desenvolvimento Regional	
Prof. ^a Dr. ^a Camila Salles de Faria	camsalles@gmail.com
Prof. Dr. Cleberson Ribeiro de Jesus	clebersonjesuz@ufmt.br
Prof. ^a Dr. ^a Cleusa Aparecida Gonçalves Pereira Zamparon	cazamp@gmail.com

Prof. Dr. Cornélio Silvano Vilarinho Neto	corneliovilarinho@yahoo.com.br
Prof. Dr. Dener Toledo Mathias	denertm@yahoo.com.br
Prof. Dr. Emerson Soares dos Santos	emer@ufmt.br
Prof. Dr. Francisco de Assis Gonçalves Junior	fgjufmt@gmail.com
Prof. ^a Dr. ^a Giseli Dalla Nora	giseli.nora@gmail.com
Prof. Dr. José Carlos Ugeda Júnior	ugedajunior@gmail.com
Prof. ^a Dr. ^a Márcia Alves Soares da Silva	marcia.alves.geo@gmail.com
Prof. ^a Dr. ^a Onélia Carmem Rossetto	carmemrossetto@gmail.com
Prof. Dr. Peter Zeilhofer	zeilhoferpeter@gmail.com
Prof. ^a Dr. ^a Silvia Fernanda Cantoia	silvinhacant@gmail.com
Prof. ^a Dr. ^a Sônia Regina Romancini	soniaromancini@ufmt.br
Prof. ^a Dr. ^a Tereza Cristina de Souza Higa	tccardoso1@gmail.com
Prof. ^a Dr. ^a Zuleika Alves de Arruda	zuleika.arruda@cba.ifmt.edu.br

Visando ao atendimento da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 18 (dezoito) vagas oferecidas, 04 (quatro) delas estão reservadas para negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiências (PCD).

Não havendo aprovação de candidatos, às vagas de ampla concorrência ou de ação afirmativa, poderão ser revertidas entre si, sendo ocupadas pelos candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo, regido por este edital.

2. INSCRIÇÕES

É desejável que os candidatos entrem em contato com os docentes credenciados anteriormente ao Processo de Inscrição para definição de temas de pesquisa e delineamento de Projetos de Pesquisa. Os candidatos podem contatar os docentes através dos endereços eletrônicos disponibilizados neste Edital.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via processo [SEI-UFMT](#), após cadastro como usuário externo. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade. O [SEI-UFMT](#) pode ser acessado através do link: <https://www.ufmt.br/pagina/sei1591839050/1018>. O anexo 06 desse edital apresenta “INSTRUÇÕES PARA PETICIONAMENTO DE PROCESSO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI-UFMT)”

A liberação do acesso ao Sistema Eletrônico de Informações ([SEI-UFMT](#)), só será efetivada após o candidato enviar a documentação comprobatória (RG, CPF e Comprovante de Endereço) para o email posgeoufmont@gmail.com, preenchendo o assunto com “Liberação de acesso ao SEI” e em anexo os documentos citados acima. O prazo é de até 48 horas entre o cadastro de novos usuários e a liberação para acesso ao Sistema. Cabe ao(a) candidato(a) a observância desse prazo, realizando seu cadastro em tempo hábil para obter a liberação de acesso e peticionar o processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição e/ou o processo de inscrição. Caso tenha dúvidas para realizar o cadastro no SEI-UFMT, [acesse aqui o material de apoio](#).

O(A) candidato(a) deverá criar um processo no [SEI-UFMT](#), selecionando o tipo de processo “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR” ou “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR - AÇÃO AFIRMATIVA”, caso concorra às vagas destinadas para ação afirmativa (conforme item 5), preencher o documento de identificação padrão e anexar toda documentação exigida no item 3 deste edital, no formato PDF (Portable Document Format). Os documentos digitalizados devem estar legíveis.

Após realizado o protocolo do processo de inscrição, contendo toda a documentação exigida, será necessário encaminhar um e-mail para posgeoufmont@gmail.com, preenchendo o assunto com “Inscrição” seguido do nome completo do(a) candidato(a), no corpo do e-mail deverá informar nome, telefone e o NÚMERO do protocolo do processo.

As inscrições para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, candidatos autodeclarados(as) negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiências (PCD), deverão seguir o disposto no presente edital e as orientações e documentação exigida, conforme item 4 (Instruções complementares para candidatos(as) às vagas de ação afirmativa).

As inscrições serão aceitas no período de **01/11/2021 a 16/11/2021**, mediante a criação de processo no [SEI-UFMT](#) com apresentação da seguinte documentação:

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- a) **Formulário de Inscrição** preenchido (anexo 01 deste edital);
- b) Cópia digitalizada do **diploma de graduação** ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau antes do período previsto para efetivação de matrícula no Programa de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão apresentar as respectivas revalidações no ato da matrícula, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996). Os candidatos que não possuam diplomas revalidados, poderão ainda apresentar diplomas emitidos por universidades estrangeiras originais com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do diploma de graduação, e estas deverão ser apresentadas no ato da matrícula, caso sejam aprovados.
- c) Cópia digitalizada do **histórico escolar da graduação**;
- d) Cópia digitalizada da **certidão de nascimento ou casamento**;
- e) Cópia digitalizada do **título de eleitor** (a);
- f) Cópia digitalizada do **comprovante de votação da última eleição**; ou **certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br> ;
- g) Cópia digitalizada do **comprovante de quitação do serviço militar** se for do sexo masculino;
- h) **Currículo Lattes/CNPq atualizado e documentado**, com cópias digitalizada dos certificados e demais comprovantes dos últimos 5 anos;
- i) Foto 3 x 4 recente;
- j) Cópia digitalizada do **RG e do CPF ou Declaração de Regularidade** emitida pelo site da Receita Federal;
- k) **Projeto de pesquisa**, em até 20 páginas, contendo: problemática, objetivos, justificativa, discussão teórico-conceitual, metodologia, cronograma para desenvolvimento em dois anos e bibliografia;
- l) Cópia de **comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira** (inglês, francês ou espanhol (*ver item 7 deste edital*);
- m) Declaração assinada e digitalizada de que está ciente que o Programa de Pós-Graduação em Geografia – nível Mestrado requer dedicação integral (anexo 02 deste edital);
- n) Comprovante digitalizado de pagamento de taxa de inscrição – R\$ 221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). O boleto de pagamento deverá ser retirado no site da Fundação UNISELVA - www.fundacaouniselva.org.br.
- o) Termo de autodeclaração para candidatos/as de Ações Afirmativas assinado (anexo 03 deste edital).

Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de pagamento emitido por bancos, caixas eletrônicos ou comprovante emitido por pagamento virtual por meio de aplicativo. **Não será aceito comprovante de agendamento para pagamento futuro.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo. Toda documentação deverá ser enviada em um único processo, onde cada arquivo deverá estar no formato PDF, obedecendo a ordem estabelecida no Item 3 do edital. Em caso de duplicidade de envio, será considerado o processo SEI mais recente.

O deferimento do registro das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

O resultado da análise dos processos de inscrição, pela Comissão de Seleção, será disponibilizado no site da UFMT <https://www.ufmt.br/publicacoes> e no site do Departamento de Geografia www.geografiaufmt.com.br no dia **17/11/2021**. O período para recursos sobre o resultado das inscrições é dia **18/11/2021**. O resultado final da análise dos processos de inscrição será divulgado no dia **19/11/2021**.

4. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

As instruções abaixo consideram a Portaria MEC n. 13, de 11 de maio de 2016, com vistas a adoção de ações afirmativas para a inclusão e permanência de negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiências (PCD) no corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Para realizar a inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso, pelo regime de ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá, no período indicado no cronograma, adotar os seguintes procedimentos:

4.1. Realizar sua inscrição de acordo com as normas prescritas no Edital;

4.2. Anexar a Autodeclaração de Optante por Ação afirmativa (Anexo 03), assim como toda a documentação prevista no item 3 deste Edital, através do processo de inscrição realizado pelo [SEI-UFMT](#), no prazo estabelecido e de acordo com as exigências do Edital.

Os casos envolvendo autodeclaração e comprovação da identidade dos(as) candidatos(as) inscritos(as) dentro dos parâmetros previstos para ações afirmativas serão examinados pela Comissão de Seleção de acordo com o disposto no presente edital.

Em caso de desistência do(a) candidato(a) em ações afirmativas, a vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) a que se aplica às ações afirmativas, posteriormente classificado(a).

Em caso de não aprovação ou inexistência de candidatos(as) a que se aplicam às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão reconvertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) classificados(as), observada a ordem de classificação.

Em caso de não aprovação de candidatos às vagas destinadas à ampla concorrência, às vagas remanescentes serão reconvertidas para as ações afirmativas sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) classificados(as), observada a ordem de classificação.

As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todos(as) os(as) candidatos(as).

Serão aplicadas aos(às) estudantes que ingressarem no Posgeo por meio de ações afirmativas, as mesmas normas e regras em vigor para os demais discentes do Posgeo/UFMT.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

De acordo com os termos da Resolução CONSEPE 05/2008 - “Poderão ser isentos os servidores da UFMT e os candidatos que requererem isenção, em virtude de situação econômica que não lhes permita cumprir a exigência”.

Aos servidores efetivos do quadro técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso a isenção será garantida desde que acrescentem, à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **a)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); **e b)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente via processo [SEI-UFMT](#), após cadastro como usuário externo. Não serão aceitos requerimentos de isenção da taxa de inscrição presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade. O SEI pode ser acessado através do link: <https://www.ufmt.br/pagina/sei1591839050/1018>. No processo deve constar “solicitação de isenção da taxa de inscrição” (anexo 04 desse edital) e comprovante de situação de baixa renda ou comprovante de vínculo

institucional com a UFMT, no período de **25/10/2021 a 29/10/2021**. Este será analisado e terá parecer emitido pelo Colegiado do Curso até dia **01/11/2021**.

Após realizado o protocolo do processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição, contendo toda a documentação exigida, será necessário encaminhar um e-mail para posgeoufmt@gmail.com preenchendo o assunto com “Isenção” seguido do nome completo. No e-mail, deverá informar nome, telefone e o NÚMERO do protocolo do processo.

A liberação do acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFMT), só será efetivada após o candidato enviar a documentação comprobatória (RG, CPF e Comprovante de Endereço) para o email posgeoufmt@gmail.com, preenchendo o assunto com “Liberação de acesso ao SEI” e em anexo os documentos citados acima. O Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFMT), demanda um prazo de 48 horas entre o cadastro de novos usuários e a liberação para acesso ao Sistema. Cabe ao(a) candidato(a) a observância desse prazo, realizando seu cadastro em tempo hábil para obter a liberação de acesso e peticionar o processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição e/ou o processo de inscrição. Caso tenha dúvidas para realizar o cadastro no SEI-UFMT, [acesse aqui o material de apoio](#).

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes neste Edital.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pelo Colegiado do Curso, disponibilizado no site da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (www.geografiaufmt.com.br) a partir do dia **01/11/2021**.

A documentação completa acima relacionada deve ser apresentada no processo [SEI-UFMT](#) no período de **01/11/2021 a 16/11/2021**

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por comissão formulada especificamente para essa finalidade, sendo que as etapas de seleção serão realizadas no período de **29/11/2021 a 17/12/2021** em ambiente virtual que será divulgado no dia **29/11/2021**:

Etapas 01

Dia **29/11/2021** – Avaliação do projeto de pesquisa.

Dia **29/11/2021** – Divulgação da lista dos aprovados na **Etapas 01**;

Dia **30/11/2021** – Período de recursos em relação à **Etapas 01**;

Dia **01/12/2021** – Divulgação do resultado dos recursos em relação à **Etapas 01**.

Etapas 02

Dia **02/12/2021** – Arguição e análise dos projetos com os candidatos aprovados na **Etapas 01**

Dia **03/12/2021** – Arguição e análise dos projetos com os candidatos aprovados na **Etapas 01**

Dia **06/12/2021** – Arguição e análise dos projetos com os candidatos aprovados na **Etapas 01**

Dia **07/12/2021** – Arguição e análise dos projetos com os candidatos aprovados na **Etapas 01**

Dia **09/12/2021** – Divulgação da lista dos aprovados na **Etapas 02**;

Dia **10/12/2021** – Período de recursos em relação à **Etapas 02**;

Dia **13/12/2021** – Divulgação do resultado dos recursos em relação à **Etapas 02**.

Etapas 03

Dia **14/12/2021** – Contagem da pontuação do Currículo Lattes dos candidatos que foram aprovados na **Etapas 01 e na Etapas 02**;

Dia **14/12/2021** – Divulgação do resultado da contagem da pontuação do Currículo Lattes;

Dia **15/12/2021** – Período de recursos em relação à **Etapas 03**

Dia **16/12/2021** – Divulgação do resultado dos recursos em relação à **Etapas 03**.

Resultado Final

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo, considerando seus respectivos pesos: Etapas 1 - PESO 4; Etapas 2 - PESO 4; Etapas 3 - PESO 2.

Dia **17/12/2021** – Divulgação do resultado final.

Os nomes dos candidatos aprovados em todas as etapas da Seleção serão disponibilizados no site da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes> e www.geografiaufmt.com.br), na ordem de classificação com a respectiva pontuação obtida, de acordo com datas e horários, que constam na programação acima. Em caso de empate na pontuação, os critérios para desempate são os seguintes:

- 1-Maior idade
- 2-Maior nota na Etapa 2 - Arguição e análise dos projetos
- 3-Maior nota na Etapa 1 - Avaliação do Projeto de Pesquisa
- 4-Maior nota na Etapa 3 - Pontuação do Currículo Lattes

O resultado final será publicado na ordem de classificação com a respectiva pontuação total obtida.

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, por meio de processo instruído e encaminhado através do [SEI-UFMT](#).

Os recursos devem ser encaminhados via processo [SEI-UFMT](#). No peticionamento do processo, o(a) candidato(a) deverá selecionar o tipo de processo “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – RECURSO”, preencher o documento principal (formulário de recurso), disponível no [SEI-UFMT](#), contendo a fundamentação do recurso e, considerando necessário, anexar documentação comprobatória da fundamentação do recurso. O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva. Será concedida vista de prova através da gravação das arguições ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Após realizado o protocolo do processo de solicitação de recurso, será necessário encaminhar um e-mail para posgeoufmt@gmail.com preenchendo o assunto com “Recurso” seguido do nome completo. No e-mail, deverá informar nome, telefone e o NÚMERO do protocolo do processo.

A publicação de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados.

6.1. Etapa 1: Avaliação do Projeto de Pesquisa

Essa etapa se constitui numa avaliação do projeto de pesquisa, na qual será considerada a relação com a linha de pesquisa da qual o provável orientador indicado pelo candidato esteja vinculado, e os itens listados na letra “k” da relação de documentos.

O projeto será avaliado considerando a coerência, a objetividade e a clareza, e deverá atender os seguintes critérios de avaliação:

- a) Domínio da bibliografia acerca do tema abordado – valor: 2,0 pontos
- b) Conhecimento das referências teóricas indicadas – valor: 2,0 pontos
- c) Clareza e relação aos objetivos propostos – 2,0 pontos
- d) Domínio da metodologia utilizada - valor 3,0 pontos
- e) Adequação à norma culta da língua portuguesa – valor: 1,0 ponto

A Avaliação do Projeto de Pesquisa tem **peso 4** (quatro) e é **eliminatória**.

Só serão chamados para a arguição e análise do projeto os candidatos que alcançarem nota mínima 7,0 na Avaliação do Projeto de Pesquisa numa escala de 0 a 10.

6.2. Etapa 2: ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO

Entre os dias 02 e 07 de dezembro de 2021 será realizada a Arguição sobre o projeto de pesquisa com os(as) candidatos(as) aprovados na etapa anterior. As arguições ocorrerão das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, em sala virtual criada pelo Posgeo a ser informada aos(as) candidatos(as) no dia 29 de novembro de 2021, no site da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes>) e no site do Programa de Pós-Graduação em Geografia ([https://www.geografiaufmt.com.br](http://www.geografiaufmt.com.br)). No dia 29 de novembro também será publicada a data e horário da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa.

É de responsabilidade do candidato ter acesso a computador com webcam bem como acesso a internet banda larga para participação da arguição. Nesse processo o candidato deverá apresentar documento pessoal com foto, através da webcam.

Durante a arguição a webcam deve permanecer ligada.

Os candidatos que tiverem problemas de acesso a internet na data e horário estabelecidos para a arguição deverão informar a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia através de e-mail encaminhando ao endereço posgeoufmt@gmail.com, preenchendo o assunto com “Problema” seguido do nome completo. No e-mail, deverá informar nome, telefone e a descrição do problema ocorrido. A comissão do processo seletivo analisará cada caso, sendo possível reagendar e entrevista dentro do cronograma estabelecido para Etapa 2, presente no Item 6 desse edital.

6.4.3. Na sala virtual criada pelo Posgeo, será permitida apenas a presença da Comissão de Seleção, do(a) candidato(a) e, se houver necessidade, do servidor técnico do Posgeo.

Na Arguição, o candidato (a) apresentará todas as etapas do seu projeto de pesquisa, podendo ser arguido pela banca de seleção sobre o projeto, bem como sobre o conhecimento geográfico.

A arguição terá duração de 20 minutos sendo 10 para apresentação por parte do candidato e 10 para perguntas feitas pela banca examinadora.

Os critérios para realização da arguição são:

- a) Clareza no desenvolvimento das ideias – valor: 2,0 pontos
- b) Construção de lógica argumentativa coerente em função dos questionamentos da banca – valor: 2,0 pontos
- c) Domínio de conteúdo apresentado no projeto e conhecimento da bibliografia elencada – 3,0 pontos
- d) Domínio da metodologia utilizada - valor 3,0 pontos

Esta etapa tem **peso 4** (quatro) e é **eliminatória**. A nota será constituída pela média aritmética das notas atribuídas pela banca.

6.3. Etapa 3: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Esta etapa será realizada pela Comissão responsável pelo processo seletivo, sem a presença dos candidatos. O Currículo terá **peso 2** e **caráter classificatório**, e será pontuado conforme os critérios estabelecidos pela comissão do processo seletivo (anexo 05 deste edital). Só serão submetidos à análise os currículos dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2.

7. TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em Língua Estrangeira (inglês, espanhol ou francês), através de exame de proficiência realizado pelo Instituto de Linguagem da UFMT ou demais instituições mencionadas abaixo. O aluno deverá obter aprovação e apresentar a devida comprovação até o dia 20 de dezembro de 2022, sob pena de ser desligado do Programa em caso de não apresentação do comprovante nesta data.

Também serão aceitos como comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira testes realizados por Programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Instituto da Língua Inglesa, Aliança Francesa e também documentos comprobatórios de cursos reconhecidos de inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOEFL etc.), espanhol (DELE) e francês (DELTA, DALF, TCF e TEF), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 02 (dois) anos.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos deverão apresentar documento de identidade original com foto, na arguição realizada na sala virtual.

Os candidatos aprovados no Exame de Seleção deverão efetuar pessoalmente a **matrícula** na Secretaria da Pós-graduação em Geografia no período previsto de **28 de fevereiro a 11 de março de 2022**, conforme calendário acadêmico. Assim que o período de matrícula for confirmado ele será divulgado no site da UFMT e do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

No ato da matrícula, os candidatos aprovados devem apresentar a documentação original para conferência. O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades, a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão apresentar as respectivas revalidações no ato da matrícula, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996). Os candidatos aprovados, que não possuam diplomas revalidados, poderão ainda apresentar diplomas emitidos por universidades estrangeiras originais com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado do diploma de graduação, e estas deverão ser apresentadas no ato da matrícula.

O início do semestre letivo para Pós-Graduação *Stricto Sensu* será divulgado **pela UFMT** no site www.ufmt.br, bem como no site do PPG e Geografia no seguinte endereço, <http://www.geografiaufmt.com.br/index.php/pt-br/pos-graduacao>.

Qualquer pessoa poderá requerer a impugnação deste Edital de Seleção por meio de processo fundamentado no [SEI-UFMT](http://www.ufmt.br) dirigido à Coordenação de Pós-Graduação em Geografia até 96 horas após a publicação do Edital no site da UFMT. O processo deve ser devidamente fundamentado e apontar o item que será objeto de sua impugnação. Os pedidos de impugnação serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Caberá à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

O Programa de Pós-graduação em Geografia não garante bolsa de estudo para os candidatos aprovados. A distribuição das cotas, por ventura existente, obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia em reunião realizada em 31/08/2020 às 14h, na sala virtual da Pós-Graduação em Geografia - IGHD/UFMT.

Cuiabá, 22 de setembro de 2021.

Prof. Dr. José Carlos Ugeda Júnior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Departamento de Geografia – IGHD – UFMT

OBS:

- Este Edital encontra-se disponível em <https://www.ufmt.br/publicacoes>, www.fundacaounisilva.org.br e www.geografiaufmt.com.br ou, poderá ainda ser solicitado por via e-mail posgeoufmt@gmail.com.

C R O N O G R A M A

ATIVIDADE	DATA
Cadastro de novos usuários no SEI – UFMT para solicitação de isenção da taxa de Inscrição	até 16/11/2021
Cadastro de novos usuários no SEI – UFMT para solicitação de Inscrição	Até 29/10/2021
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 25/10/2021 a 29/10/2021
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	01/11/2021
Inscrições	De 01/11/2021 a 16/11/2021
Resultado deferimento das inscrições	17/11/2021
Recurso - Resultado deferimento das inscrições	18/11/2021
Divulgação resultado dos recursos (Inscrição)	19/11/2021
Etapa 1 – Avaliação do projeto de pesquisa	29/11/2021
Resultado da Etapa 1	29/11/2021
Divulgação do ambiente virtual e cronograma para realização da Etapa 2	29/11/2021
Recurso – Etapa 1	30/11/2021
Divulgação do resultado dos recursos (Etapa 1)	01/12/2021
Etapa 2 – Arguição e Análise do Projeto	02 a 07/12/2021 – 8h às 12h e 14h às 18h
Resultado da Etapa 2	09/12/2021
Recurso – Etapa 2	10/12/2021
Divulgação do resultado dos recursos (Etapa 2)	13/12/2021
Etapa 3 – Análise do Currículo Lattes	14/12/2021
Resultado – Etapa 3	14/12/2021
Recurso – Etapa 3	15/12/2021
Divulgação do resultado dos recursos (Etapa 3)	16/12/2021
Divulgação do Resultado Final	17/12/2021
Período previsto de matrícula. Após a definição do período de matrícula ele será divulgado no Site da UFMT e do PPG em Geografia.	28/02 a 11/03/2022